Consulta de FGTS por bancos liga alerta

Nova ferramenta facilita acesso, mas levanta questões sobre privacidade

JOÉDSON ALVES/AGÊNCIA BRASIL



A novidade promete facilitar a comprovação de renda e a contratação de serviços financeiros

Da **Redação**

A Caixa Econômica Federal passou a permitir, desde terça-feira (10), que trabalhadores autorizem instituições financeiras a consultar informações do extrato do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). A novidade promete facilitar a comprovação de renda e a contratação de serviços financeiros, mas também levanta um alerta jurídico: até que ponto os bancos poderão utilizar esses dados para oferecer empréstimos e avaliar o perfil dos consumidores?

Com o novo serviço, instituições financeiras habilitadas poderão acessar o histórico de depósitos do FGTS dos últimos 12 meses, desde que tenham autorização expressa do trabalhador. A permissão é gratuita, tem validade de 90 dias e pode ser cancelada a qualquer momento. O acesso não inclui o saldo total disponível na conta.

Para o advogado Bruno Medeiros Durão, especialista em Direito Bancário e fundador da DAP Advocacia, a mudança representa um avanço na digitalização dos serviços financeiros, mas exige atenção aos limites legais do compartilhamento de dados.

"A possibilidade de consultar o FGTS pode facilitar a análise de crédito e reduzir a burocracia. No entanto, o trabalhador precisa saber exatamente quais informações serão acessadas e como elas serão utilizadas. Autorizar uma consulta não significa permitir que o banco utilize esses dados indiscriminadamente", explica o especialista.

Uma das principais dúvidas envolve a possibilidade de instituições financeiras condicionarem a concessão de crédito ao compartilhamento do extrato.

Segundo Bruno Durão, a análise deve considerar o Código de Defesa do Consumidor e a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estabelece regras para o tratamento de informações pessoais.

"O banco tem o direito de avaliar a capacidade de pagamento antes de conceder um empréstimo, mas isso não lhe dá liberdade para impor exigências abusivas. É necessário verificar se as informações solicitadas são realmente necessárias para aquela operação e se o consumidor recebeu explicações claras sobre o uso dos dados", afirma.

Embora a consulta possa auxiliar na comprovação de renda e vínculo empregatício, a nova ferramenta não estabelece, por si só, uma obrigação de compartilhamento para todos os trabalhadores que procuram crédito.

DADOS FINANCEIROS E RISCO DE SUPERENDIVIDAMENTO

Outro ponto de preocupação é a possibilidade de as informações serem utilizadas para ampliar a oferta de empréstimos a consumidores que já enfrentam dificuldades financeiras.

O histórico de depósitos do FGTS pode ajudar instituições financeiras a avaliar a regularidade da renda e o vínculo empregatício. Entretanto, a utilização dessas informações deve respeitar os princípios da finalidade, necessidade e transparência previstos na LGPD.

O especialista também destaca a importância da Lei do Superendividamento, que reforça a responsabilidade das instituições na concessão de crédito ao consumidor.

"Ter uma renda comprovada não significa necessariamente ter condições de assumir novas dívidas. O banco precisa avaliar a capacidade real de pagamento do cliente. A oferta excessiva de empréstimos, sem considerar o comprometimento da renda, pode agravar situações de superendividamento", alerta Bruno.

A legislação brasileira estabelece medidas para prevenir práticas abusivas e proteger consumidores em situação de vulnerabilidade financeira, especialmente quando o pagamento das dívidas compromete despesas essenciais.

Cenário prevê cobranças abusivas dos bancos

Da **Redação**

A perspectiva de juros elevados por um período prolongado aumenta a preocupação com o endividamento de famílias e empresas brasileiras. Após o Banco Central manter a taxa Selic em 13,75% ao ano, a ata da reunião do Comitê de Política Monetária (Copom), divulgada nesta terça-feira (10), reforçou o alerta sobre a piora das expectativas de inflação e a necessidade de uma política monetária restritiva.

O cenário pode dificultar o acesso ao crédito, elevar o custo de novas operações de financiamento e tornar mais complexa a renegociação de dívidas. Especialistas alertam, porém, que a manutenção dos juros elevados não afasta as obrigações legais das instituições financeiras nem impede a contestação de cobranças abusivas.

Segundo Bruno Medeiros Durão, especialista em Direito Bancário e fundador da DAP Advocacia, é fundamental distinguir os efeitos legítimos da política monetária de eventuais irregularidades praticadas nas relações de crédito.

"O fato de a Selic permanecer elevada não significa que os bancos tenham liberdade para cobrar juros sem critérios. O consumidor precisa compreender quanto está pagando, quais encargos fazem parte da dívida e se as condições contratadas respeitam a legislação. Juros altos não tornam uma cobrança automaticamente abusiva, mas também não afastam o direito de questionar irregularidades", explica Bruno Durão.

RAFA NEDDERMEYER/AGÊNCIA BRASIL



Especialista explica quando consumidores podem questionar juros

A permanência de condições financeiras restritivas pode pressionar principalmente consumidores que dependem de cartão de crédito, cheque especial e empréstimos pessoais, além de empresas que utilizam financiamentos e capital de giro para manter suas atividades.

O problema se agrava quando novas operações de crédito são utilizadas para quitar dívidas anteriores, criando um ciclo de refinanciamento que pode comprometer parte crescente da renda familiar ou do faturamento empresarial.

Para Bruno, o risco não está apenas no percentual cobrado, mas também na falta de clareza sobre o custo total das operações.

"Muitas pessoas avaliam apenas o valor da parcela e não percebem o peso dos juros e demais encargos ao longo do contrato. Quando essa dívida começa a comprometer despesas essenciais, é necessário avaliar alternativas de renegociação e verificar se houve transparência na contratação", afirma.

O Código de Defesa do Consumidor estabelece regras de proteção contra práticas abusivas e exige informações adequadas sobre as condições de crédito.